

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITORA UFV/PEC/UFV Nº. 01/2026

ESTABELECE NORMAS PARA SUBMISSÃO E FINANCIAMENTO DE ORIGINAIS

A Universidade Federal de Viçosa (UFV), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC) e da Editora UFV, torna público o presente edital, com normas para submissão de originais à Editora UFV, durante o período de inscrições deste certame.

1. DOS OBJETIVOS:

O presente edital tem por objetivo selecionar obras inéditas e/ou reedições, de autoria individual ou coletiva, de docentes e/ou servidores técnico administrativos dos três *campi* (Viçosa, Florestal ou Rio Paranaíba) da UFV. As obras, cujo teor deverá ser científico, tecnológico e/ou acadêmico, serão submetidas à avaliação e aprovação do Conselho Editorial da Editora UFV e posteriormente, se aprovadas, publicadas pela Editora.

2. DA SELEÇÃO

2.1. Serão selecionadas até 20 (vinte) obras.

2.1.1. A quantidade de obras selecionadas poderá ser limitada e inferior ao número supramencionado para se adequar aos valores destinados à compra de insumos gráficos.

3. DAS OBRAS ELEGÍVEIS PARA A SELEÇÃO

3.1. A Editora UFV selecionará e publicará, exclusivamente, obras de interesse científico, tecnológico e acadêmico.

3.2. De forma preferencial, mas não exclusiva, procura-se estimular a produção de livros da Série Didática, de acordo com a política editorial da Editora UFV, que poderá ser consultada na íntegra em <https://editora.ufv.br/politica-editorial-2/>

3.3. As obras devem estar diretamente relacionadas ou vinculadas a pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), conforme Anexo I. Este requisito visa promover contribuições alinhadas aos princípios e metas estabelecidos pela ONU, refletindo nosso compromisso com temáticas que impulsionem o desenvolvimento sustentável global.

3.4. As obras deverão ter, obrigatoriamente, a participação de pessoa vinculada à UFV (docente ou servidor técnico-administrativo) oriunda de qualquer um dos três campi (Viçosa, Florestal ou Rio Paranaíba).

3.5. As obras submetidas poderão ser de autoria individual, coautoria ou, ainda, coletânea de textos organizados, relativas a quaisquer áreas do conhecimento.

3.6. Não se enquadram na Política Editorial da Editora UFV e, conseqüentemente, não serão aceitos(as):

3.6.1 textos literários, como romance, poesia, crônica, dramaturgia ou literatura infantil;

3.6.2 monografias de conclusão de curso, dissertações e teses;

3.6.3 anais de eventos, seminários, congressos, edições comemorativas ou similares;

3.6.4 propostas de publicação de Cadernos Didáticos.

3.7. Não serão aceitas propostas que:

a) não estejam adequadas às Normas de Publicação da Editora UFV, conforme Anexo II;

b) estejam simultaneamente em processo editorial ou de avaliação por esta ou por outra editora;

c) estejam incompletas ou em versão preliminar;

d) não atendam às exigências estipuladas no item 5 deste edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO

4.1. As propostas serão selecionadas com base nos seguintes critérios:

4.1.1 critério eliminatório:

a) adequação às normas de publicação da Editora UFV;

b) adequação à política editorial da Editora UFV.

4.1.2 critérios classificatórios:

a) número de publicações do primeiro autor/organizador nos últimos 5 anos, sendo: 3 pontos por cada autoria ou organização de livro; 2 pontos por cada autoria ou coautoria de capítulo de livro; 1 ponto por cada autoria ou coautoria de artigo científico;

b) obras vinculadas à Série Didática terão acréscimo de 50% na pontuação do item anterior;

c) de acordo com o compromisso da Editora UFV com as ações do projeto UFV + Sustentável, obras que apresentem relação direta com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) de números 6 (água limpa e saneamento), 7 (energia acessível e limpa), 11 (cidades e comunidades sustentáveis), 12 (consumo e produção responsáveis) e 13 (combate às alterações climáticas) terão acréscimo de 50% na pontuação do item a;

d) obras inéditas terão prioridade sobre novas edições.

4.2. Serão pré-selecionadas as 20 obras de maior pontuação com base no critério classificatório, limitadas aos valores para compra de insumos gráficos.

4.3. As obras pré-selecionadas serão submetidas à avaliação do Conselho Editorial da Editora UFV, que poderá aprová-las ou não.

4.4. A definição do interesse pela publicação é de prerrogativa exclusiva do Conselho Editorial da Editora UFV, cuja decisão é soberana.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Poderão concorrer a este edital obras submetidas no período de 18 de agosto a 13 de novembro de 2026.

5.2. As obras deverão ser submetidas de forma online, por meio da plataforma OMP (*Open Monograph Press*), disponível no endereço <https://edt-omp.ufv.br/>.

5.3. O(s) proponente(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos obrigatórios para a inscrição:

5.3.1 carta de apresentação conforme modelo apresentado no Anexo III;

5.3.2 ficha de pontuação das publicações do primeiro autor/organizador nos últimos 5 anos, com as respectivas comprovações, conforme modelo apresentado no Anexo IV;

5.3.3 declaração, do(s) próprio(s) autor/organizador(es) ou de profissional habilitado, de que a proposta passou por revisão linguística, conforme modelo apresentado no Anexo V;

5.3.4 autorização de uso de imagem pessoal e/ou fotografia, conforme modelos apresentados nos Anexos VI e VII, quando pertinente;

5.3.5 arquivo da proposta de submissão em formato docx., com a identificação do(s) autor(es)/ organizador(es) e, se aplicável, dos autores de capítulo;

5.3.6 arquivo da proposta de submissão em formato docx., sem qualquer inclusão de identificação de autoria e/ou coautoria, organização e de autores de capítulos;

5.3.7 formulário de declaração de uso de inteligência artificial generativa (IAG), conforme disposto no Anexo X.

5.3.8 se a proposta for uma coletânea com diferentes autores por capítulos, além dos documentos mencionados anteriormente, será obrigatório apresentar:

a) tabela com os respectivos nomes dos autores e dos capítulos, conforme modelo apresentado no Anexo VIII;

b) termos de cessão dos direitos autorais de cada autor de capítulo, conforme modelo apresentado no Anexo IX. Os documentos deverão estar devidamente preenchidos, limitados a uma página por termo. As assinaturas deverão ser

digitais, realizadas preferencialmente pelo GOV.BR. Os termos, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser reunidos em um único arquivo .pdf para envio via OMP.

5.4. A proposta cuja submissão for realizada com a ausência de algum dos documentos obrigatórios serão rejeitadas e só participarão da pré-seleção caso seja reapresentada dentro das normas e exigências do presente edital e dentro do prazo de inscrição.

5.5. Propostas que não cumprirem as exigências estabelecidas neste item serão rejeitadas e não participarão da pré-seleção.

6. DOS COMPROMISSOS DO PROPONENTE

6.1. Se aprovada a publicação, os direitos autorais patrimoniais deverão ser cedidos à Editora UFV, pelo prazo determinado no contrato de edição.

6.2. O proponente se compromete a respeitar todos os prazos definidos neste edital.

6.3. O proponente se compromete a atender às solicitações do Conselho Editorial, quando necessário, no prazo de até 10 (dez) dias.

6.4. Quando o livro estiver em fase de editoração, o proponente se compromete a responder prontamente às demandas das equipes de revisão e diagramação, quando necessário, no prazo de até 10 (dez) dias.

6.5. O descumprimento dos prazos previstos desobrigará a Editora UFV do cumprimento do cronograma original de publicação.

7. DOS COMPROMISSOS DA EDITORA UFV

7.1. Se aprovada pelo Conselho Editorial, a Editora UFV viabilizará a publicação da obra por meio de contrato de edição, que estabelecerá, a título de retribuição por direitos autorais, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor líquido das vendas efetivadas, ou o equivalente em exemplares impressos, bem como o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor líquido das vendas para a versão comercializada no formato digital (e-book).

7.2. A Editora UFV se compromete a zelar pela qualidade editorial, gráfica e do conteúdo da obra.

7.3. A Editora UFV será responsável pela produção e/ou conversão de livro digital (quando for o caso), divulgação, distribuição, comercialização e depósito legal das obras.

7.4. Caberá à Editora UFV definir a quantidade de exemplares da primeira tiragem de cada obra aprovada, com base no montante de recursos disponíveis para compra de insumos gráficos.

7.5. Conforme contrato de edição de obra bibliográfica da Editora UFV, esta poderá reservar até 10% (dez por cento) da tiragem contratual para sua distribuição a título de divulgação.

7.6. Sobre a tiragem de que trata o item 7.5, não incidirá pagamento de direitos autorais patrimoniais.

8. DO CRONOGRAMA

Abertura do edital para submissões: 18 de agosto a 13 de novembro de 2026;

Divulgação das obras pré-selecionadas: até 27 de novembro de 2026.

Fase recursal: de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2026.

Resultado da avaliação dos recursos: 07 de dezembro de 2026.

Avaliação das obras pelo Conselho Editorial: de 08 de dezembro de 2026 a 14 de maio de 2027;

Resultado Final: até 21 de maio de 2027.

9. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1. As obras selecionadas passarão pelo processo editorial da Editora UFV, e sua publicação ocorrerá somente após aprovação final pelo Conselho Editorial e o cumprimento de todas as etapas previstas neste Edital.

9.2. É prerrogativa da Editora UFV definir a ordem de publicação e a tiragem dos livros aprovados, conforme sua política editorial e a disponibilidade de recursos orçamentários

9.3. As propostas aprovadas serão publicadas em formato impresso e/ou digital, em formato .epub e/ou .pdf, a critério da Editora UFV.

9.4. O prazo estimado para publicação é de até de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do arquivo final à Editora.

9.5. O prazo previsto no item 9.4 poderá ser prorrogado em decorrência de força maior, tais como contingenciamento e/ou corte de recursos, greves de servidores públicos, eventos catastróficos, ou outros eventos imprevisíveis.

9.6. Os direitos dos proponentes serão definidos em contrato conforme os modelos utilizados pela Editora UFV.

9.7. Toda a comunicação entre a Editora UFV e o proponente será realizada por meio da plataforma de submissão OMP.

9.8. Os eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail conselhoeditorial@ufv.br, endereço pelo qual também será encaminhada a resposta após avaliação do Conselho.

9.9. O resultado final será publicado no site oficial da Editora UFV.

9.10. Os materiais submetidos à Editora UFV não serão devolvidos.

9.11. Não serão aceitas obras cuja concepção intelectual seja integral ou predominantemente substituída por conteúdo gerado por inteligência artificial, nem propostas que omitam ou declarem falsamente essa utilização. O uso de IAG em desacordo com a Política da Editora UFV ou a ausência de sua declaração em formulário próprio acarretará o cancelamento sumário da avaliação ou publicação da obra.

9.12. Os casos omissos e as situações não contempladas por este Edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora UFV.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 18 de agosto de 2026.

ANEXO I

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas ODS – ONU

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma iniciativa global liderada pela Organização das Nações Unidas (ONU), composta por 17 metas que visam abordar os desafios mais prementes que a humanidade enfrenta, promovendo um desenvolvimento sustentável em escala mundial até o ano de 2030. Cada ODS abrange uma área específica, direcionando esforços para enfrentar questões como a pobreza, a fome, a saúde, a educação, a igualdade de gênero, a água potável, saneamento, energia acessível, crescimento econômico, redução das desigualdades, entre outras.

A seguir, detalhamos brevemente cada um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1. **Erradicação da Pobreza (ODS 1):** Eliminar a pobreza extrema em todas as suas formas, proporcionando condições de vida dignas e acesso a recursos básicos.
2. **Fome Zero e Agricultura Sustentável (ODS 2):** Garantir segurança alimentar, promover agricultura sustentável e garantir o acesso universal a uma alimentação saudável.
3. **Saúde e Bem-Estar (ODS 3):** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos em todas as idades, com foco na prevenção, tratamento e erradicação de doenças.
4. **Educação de Qualidade (ODS 4):** Garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizado ao longo da vida.
5. **Igualdade de Gênero (ODS 5):** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
6. **Água Potável e Saneamento (ODS 6):** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.
7. **Energia Limpa e Acessível (ODS 7):** Assegurar o acesso a uma energia acessível, confiável, sustentável e moderna para todos.
8. **Trabalho Decente e Crescimento Econômico (ODS 8):** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo para todos.
9. **Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9):** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
10. **Redução das Desigualdades (ODS 10):** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
11. **Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11):** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12. **Consumo e Produção Responsáveis (ODS 12):** Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis.
13. **Ação contra a Mudança Global do Clima (ODS 13):** Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

14. **Vida na Água (ODS 14):** Conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos.
15. **Vida Terrestre (ODS 15):** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir florestas de forma sustentável, combater a desertificação e deter a perda de biodiversidade.
16. **Paz, Justiça e Instituições Eficazes (ODS 16):** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes.
17. **Parcerias e Meios de Implementação (ODS 17):** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável.

ANEXO II

Normas de submissão de propostas à Editora UFV

Para iniciar o processo de publicação os originais devem ser digitados no editor de texto *Word for Windows*, fonte Times New Roman, corpo 12, em espaçamento 1,5 e com as páginas numeradas sequencialmente, sem qualquer tipo de formatação, a não ser indicação de caracteres (negrito, itálico etc.). O texto deve vir com o sumário e os títulos e subtítulos claramente identificados e hierarquizados numericamente.

As propostas deverão ter todos os capítulos na língua portuguesa, seguindo o Novo Acordo Ortográfico, tanto para obras de um ou mais autores em parceria como também para coletâneas em que a autoria dos capítulos é dividida. A exceção a essa regra se dá apenas nos casos em que a publicação é uma tradução integral para outro idioma. Citações em línguas estrangeiras dentro do corpo do texto são permitidas desde que acompanhadas de sua tradução em português, feita pelo(s) autor(es), na mesma página.

Estrutura do Livro

1. Capa

O layout da capa é de responsabilidade da Editora UFV, porém é importante que o autor/organizador envie fotos ou outras ilustrações relacionadas com o conteúdo da obra quando do início da confecção da capa – essa etapa não é necessária durante a submissão da obra para este edital, apenas quando o livro já se encontrar em processo de revisão e diagramação.

2. Elementos pré-textuais

2.1. Falsa folha de rosto

Antecede a folha de rosto, apresentando apenas o título e, se houver, o subtítulo da publicação.

2.2. Folha de rosto

Contém os elementos essenciais de identificação da obra, como autor(es), título, edição – se não for a primeira –, editora, local e ano de publicação

2.3. Dedicatória (opcional)

2.4. Agradecimento (opcional)

Pode vir no final do prefácio. Se, no entanto, este não for do próprio autor ou se for grande o número de pessoas e/ou instituições às quais o autor agradece publicamente, deve vir na página seguinte à da dedicatória.

2.5. Epígrafe (opcional)

Citação, ou pensamento, que está de certo modo relacionada com a obra.

2.6. Lista de siglas e ilustrações (opcional)

Quando há grande número de siglas e ilustrações – e somente neste caso –, o autor pode listá-las separadamente. No caso das ilustrações, devem ser apresentados o seu número, o título e a respectiva página.

2.7. Sumário

Indicação do conteúdo da obra, devendo conter as páginas de suas principais divisões, na ordem em que nela aparecem.

2.8. Prefácio/Apresentação

Esclarece o conteúdo do livro.

2.9. Introdução (opcional)

Exposição de informações gerais e correlatas sobre a obra. Trata-se, muitas vezes, de um histórico.

3. Elementos Textuais

Constituem os elementos textuais o texto (introdução, desenvolvimento e conclusão), os elementos de apoio, como ilustrações – tabelas e figuras –, fórmulas, citações, notas e resumo, e os elementos de localização (páginas capitulares, títulos internos, fólios e cabeçalhos).

3.1. Tabelas

Não obstante as definições de Tabelas e Quadros da ABNT e de outras obras que tratam do assunto, a Editora UFV adotará o termo Tabela para todas as apresentações do tipo tabular que trazem informações textuais e/ou dados estatísticos. Devem ser numeradas em algarismo arábico, por capítulo, e sequencialmente.

Exemplo: Tabela 2.1 indica a Tabela 1 do Capítulo 2.

O título, introduzido por um hífen, é escrito com inicial maiúscula somente na primeira palavra e nos nomes próprios, não apresentando ponto final.

A citação de fontes e notas eventuais são escritas no pé da tabela, sendo o seu corpo menor que o utilizado no texto.

3.2. Figuras

Nas figuras, que compreendem desenhos, gráficos, esquemas, fotografias, diagramas, fluxogramas, mapas e organogramas, são obedecidas as mesmas normas de apresentação de tabelas, à exceção da localização do título, que fica na sua parte inferior e com ponto final. Abaixo do título deve ser citada a fonte, caso a figura já tenha sido publicada.

As figuras já devem vir no local mais indicado do texto. Todavia, após aprovação do trabalho para publicação, o autor encaminhará junto com a versão final os arquivos originais das imagens, para que sejam efetuados eventuais ajustes e/ou correções.

Quando citadas, as figuras, como as tabelas, devem ser indicadas pela palavra Figura, com a primeira letra maiúscula, acompanhada da numeração.

Exemplo: Figura 4.3, indica a Figura 3 do Capítulo 4.

3.3. Uso do grifo (negrito ou itálico)

Negrito é utilizado para ênfase em palavras ou letras do texto, mantendo uniformidade. Itálico é mais apropriado para expressões em língua estrangeira, títulos de periódicos e livros, nomes científicos de gêneros e espécies animais e vegetais.

3.4. Fórmulas e equações

Não devem ultrapassar a largura da mancha do texto. Se necessário, a divisão das fórmulas em duas linhas ou mais só poderá ocorrer onde houver sinais como + (mais), – (menos), = (igual), devendo o sinal ser repetido no início da linha seguinte.

Quando digitadas no *Word*, as fórmulas matemáticas devem ser escritas no *Microsoft Equation*.

3.5. Unidades de medidas

Se forem utilizadas, a Editora UFV recomenda seguir o Sistema Internacional de Medidas.

3.6. Sistemas de Chamadas de Citações

Citações são textos extraídos de documentos pesquisados e necessários para fundamentar as ideias desenvolvidas pelo autor. A Editora UFV adota as normas mais recentes, 20-23, da ABNT (NBR 10520) atualizadas em 2023.

- Se o(s) nome(s) do(s) autor(es) fizer(em) parte do texto, apenas o ano da publicação aparece entre parênteses.

Exemplo: De acordo com Martin e Vaughn (2007), a capacidade de compreender, comunicar-se e interagir eficazmente com as pessoas de diferentes culturas é o resultado do desenvolvimento da competência cultural.

- No caso de transcrição do texto, além do ano, deve-se citar a página de onde foi retirado.

Exemplo: Como lembra Filgueira (2008, p. 82), “A água constitui mais de 20% do peso de matéria da parte utilizável da maioria das hortaliças, razão pela qual estas se destacam, dentre as culturas de relevância, pela elevada exigência de água”.

- No caso de mais de três autores, usa-se o sobrenome do primeiro seguido da expressão *et al.*

Exemplo: Mishili *et al.* (2009), referindo-se ao mercado africano, mencionam que muitos produtores e comerciantes intuitivamente entendem as preferências dos clientes mais diretos, mas é necessário ter informações sobre as preferências dos clientes de mercados mais distantes.

- No caso de mais de um autor e diferentes obras, as citações bibliográficas no texto são feitas por ordem cronológica.

Exemplo: As pesquisas indicam que vários componentes como número de ramos laterais, número de nós no ramo principal, número de vagens por planta, número de grãos por vagem e comprimento de vagem estão fortemente relacionados à produtividade de grãos. No entanto, tais componentes apresentam variações de acordo com a densidade de plantas conforme observado por Távora *et al.* (2001), Mendes *et al.* (2005), Bezerra *et al.* (2008) e Costa *et al.* (2013).

- No caso de mais de um autor e diferentes obras referenciadas dentro de um mesmo parêntese, as citações bibliográficas no texto, separadas por ponto-e-vírgula, são feitas preferencialmente por ordem alfabética.

Exemplo: Apesar de divergências quanto ao caráter de ineditismo da obra em questão, principalmente por suas semelhanças temáticas e narrativas com

publicações estadunidenses que antecediam até mesmo o período da Segunda Guerra Mundial, diversos autores (Hutcheon, 2003; Matsumoto, 1992; Tezuka, 1988) apontam a relevância que a publicação teve nos anos de reconstrução do país após o conflito.

- Quando não fizer parte do texto, a citação vem entre parênteses, com o sobrenome do autor em inicial maiúscula.

Exemplo: Conforme comentado, as principais vantagens do cultivo consorciado são: proporcionar certa estabilidade à produção; usar de forma mais eficiente a terra e evitar custos adicionais (Andrews; Kassam, 1976).

- Quando não for possível consultar o documento original e houver necessidade de reproduzir informação já citada por outro autor (citação de citação), escrevem-se o nome do autor original e o ano de publicação da obra acompanhados da expressão “citado por”, ou “*apud*”, mais o nome do autor consultado e respectivo ano de edição da obra. Também nesse caso, o nome do autor pode ou não fazer parte do texto. Em caso afirmativo, apenas o nome do autor original vem fora dos parênteses. Em caso contrário, toda a citação vem entre parênteses.

3.7. Notas

São observações ou aditamentos ao texto de uma obra. Podem ser apresentadas em rodapé ou no final do texto, de capítulo ou seção.

As notas de rodapé prestam esclarecimentos e tecem considerações que não devem ser incluídas no texto, não interrompendo, assim, a sequência da leitura. Devem ser em número bastante reduzido, feitas sequencialmente em algarismos arábicos dentro de cada capítulo e vir na mesma página em que foram chamadas, com corpo menor que o utilizado no texto. Para a sua chamada no texto, utiliza-se algarismo arábico, em corpo menor, na entrelinha superior, sem parênteses, e nunca antes do sinal de pontuação.

IMPORTANTE!

Nas obras com autores diferentes por capítulos, é necessário incluir, em cada página de abertura de capítulo, logo abaixo do título o nome de cada autor com uma nota de rodapé em que deverão constar as seguintes informações:

- **Titulação acadêmica;**

- **Instituição onde atua;**
- **e-mail.**

Exemplo:

Capítulo 1 – **Histórico**

José Pereira Silva ¹

¹ Engenheiro-Agrônomo; M. S., D. S. e Pesquisador da Embrapa.
E-mail: josepereirasilva@gmail.com

4. Elementos Pós-Textuais

4.1. Posfácio

4.2. Referências

A Editora UFV adota a norma NBR 6023 (ABNT, 2002a); as situações especiais serão avaliadas pela sua Seção Editorial e de Arte.

4.3. Glossário (facultativo)

Relação de termos e expressões técnicas, acompanhados de definições ou traduções. Dispõe-se, na página, em linhas compridas ou em colunas (duas), devendo o tamanho da fonte ser menor que o do texto.

4.4. Apêndice e Anexo (facultativo)

Matéria complementar e/ou comprobatória, trazendo informações esclarecedoras que não se incluem no texto, a fim de não prejudicar a sequência lógica da leitura. Sua paginação, no entanto, dá continuidade à numeração do texto. O apêndice deve ser elaborado pelo autor da obra; o anexo constitui documentos de outros autores.

4.5. Índice

Lista detalhada de assuntos, nomes de pessoas e nomes geográficos e outros, com a indicação de sua localização no texto. A Editora UFV utiliza, preferencialmente para suas obras, o formato 16 (15 × 22 cm), papel offset 24 ou 30 kg para o miolo, texto e ilustrações em preto e branco e capa tipo brochura em policromia e papel Supremo 250 g. Isso não significa, no entanto, que, em razão das características do trabalho, não possa ser adotado outro formato e acabamento. Todavia, havendo necessidade dessa mudança, o autor deverá procurar a Editora UFV, com antecedência, para conhecer suas implicações. O preço de capa será definido pela Editora com base no custo total da obra e valor de mercado.

ANEXO III

Carta de apresentação de proposta de publicação

Edital EDITORA UFV/PEC/UFV Nº. 01/2026

Viçosa, XX de XX de 2026.

Senhores(as) Conselheiros(as):

Apresento(amos)-lhes a proposta de publicação intitulada “[TÍTULO DA OBRA]”, de minha/nossa autoria/organização [e de NOME DOS DEMAIS AUTORES/ORGANIZADORES, SE HOUVER], para apreciação deste Conselho Editorial com vistas à sua publicação pela Editora UFV.

Declaro(amos) ser o(s) legítimo(s) detentor(es) dos direitos autorais patrimoniais e morais desta proposta, possuindo, no caso de obra coletiva/coletânea, os devidos termos de cessão de direitos autorais de todos os autores de capítulos, que a obra é inédita, que não foi transferido a terceiros o direito de sua edição e que o texto não será submetido a outra editora até a deliberação final deste Conselho Editorial.

Declaro(amos) estar em estrita conformidade com a **Política de Uso de Inteligência Artificial (IAG) da Editora UFV**, atestando que a concepção e a elaboração intelectual da obra são de autoria humana. Confirmo(amos) que eventual uso de IAG ocorreu exclusivamente de forma auxiliar nas hipóteses permitidas pela política institucional, estando devidamente informado em formulário específico anexo a esta submissão, assumindo eu/nós a responsabilidade integral e exclusiva pela validação e veracidade de todo o conteúdo.

Seguem abaixo as informações complementares da proposta, conforme as Normas de Publicação da Editora UFV:

1. **Forma de publicação proposta:** (Ex.: *Série Científica, Série Didática, etc.* Acesse <https://editora.ufv.br/politica-editorial-2/>)
2. **Público a que se destina:** (No caso de *Série Didática*, informar também a ementa da disciplina, o semestre em que é oferecida e a estimativa do número de alunos).
3. **Centro de Ciências vinculado à proposta:** (CCA, CCB, CCE ou CCH).
4. **Potencialidade e/ou viabilidade da obra:** (Atentar para a demanda mercadológica e a provável existência de obras semelhantes).
5. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU relacionados com a proposta:**
6. **Resumo da obra:** (No máximo 15 linhas).
7. **Currículo resumido do(s) autor(es)/organizador(es):**

Atenciosamente,

Nome Completo
(Primeiro) Autor/ /Organizador

Nome Completo
(Segundo) Autor/ /Organizador

ANEXO IV

Ficha de pontuação

Nome completo do primeiro(a) autor(a)/organizador(a): _____

Nível: ☐ Mestrado

☐ Doutorado

ANÁLISE DO CURRÍCULO

Critério de classificação	Critérios	Quantidade	Comprovação ¹	Pontuação atribuída pelo Candidato	Pontuação atribuída pela Comissão
1	Artigo científico publicado (1 ponto por artigo)				
2	Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN (2 pontos por capítulo)				
3	Autoria ou organização de livro com ISBN (3 pontos por livro)				

*¹É obrigatória a apresentação dos comprovantes de maneira organizada. Cada comprovante deve receber um número e este número deve constar na ficha de pontuação no campo **Comprovação**. Este formulário e os comprovantes devem ser reunidos em arquivo único e encaminhados via OMP no formato PDF. Na primeira página deste arquivo deve constar o formulário devidamente preenchido e os comprovantes devem ser encaminhados na sequência, obedecendo à numeração informada no campo comprovação, sendo por exemplo o comprovante número 1, o primeiro após o formulário e assim sucessivamente.

Isso significa que deve ser anexado um único documento comprobatório por item enumerado;

Atividades não comprovadas devidamente não serão pontuadas;

ANEXO V

Declaração de revisão linguística

Eu, (Nome), portador(a) do CPF (XXX), declaro que foi realizada a revisão linguística no documento intitulado (Título do Documento).

A revisão linguística foi conduzida para aprimorar a clareza, coesão e correção gramatical do texto, assegurando que este atenda aos padrões linguísticos e de comunicação esperados, especialmente no que concerne às normas de publicação da Editora UFV.

Foram aplicadas práticas de revisão ortográfica, gramatical e de estilo, visando a melhoria global da qualidade do conteúdo e garantindo a conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas normas de publicação da referida editora.

Esta declaração tem validade para os fins a que se destina.

Atenciosamente,

Nome Completo (Assinatura digital)

ANEXO VI

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

(Pessoal ou de menor representado)

Eu, [NOME COMPLETO], nacionalidade _____, profissão _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) à [endereço completo],

() autorizo o uso da minha imagem pessoal,

() autorizo o uso da imagem de meu/minha filho(a) [NOME DO MENOR], do qual sou representante legal,

na(s) fotografia(s) anexa(s), para publicação no livro [TÍTULO DO LIVRO], de autoria/organização de [NOME DO(s) AUTOR/ORGANIZADOR(es)], a ser publicado pela Editora UFV – Universidade Federal de Viçosa.

Declaro estar ciente de que:

1. A presente autorização permite o uso da imagem mencionada, de forma gratuita, na obra acima referida, no formato impresso e/ou digital, bem como em edições, reedições, reimpressões e materiais de divulgação relacionados ao livro (como site institucional, redes sociais, catálogos, folders etc.).
2. Esta autorização é concedida em caráter definitivo, permanente e irrevogável, vigorando pelo prazo total de proteção legal dos direitos autorais, aplicando-se à obra e a todas as suas edições e materiais de divulgação.
3. A Editora UFV está isenta do pagamento de qualquer valor pela utilização das imagens nos termos aqui estabelecidos.

Viçosa, ____ de _____ de 20____.

Assinatura digital do autorizante

Anexar cópia(s) da(s) fotografia(s) autorizada(s)

Assinar digitalmente ao final do documento, preferencialmente pelo GOV.BR

ANEXO VII

AUTORIZAÇÃO DE USO DE FOTOGRAFIA (Sem imagem de pessoas)

Eu, [NOME COMPLETO], nacionalidade _____, profissão _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) à [endereço completo], AUTORIZO o uso da(s) fotografia(s) de minha autoria, especificada(s) abaixo, no livro [TÍTULO DO LIVRO], de autoria/organização de [NOME DO(S) AUTOR/ORGANIZADOR(es)], a ser publicado pela EDITORA UFV – Universidade Federal de Viçosa.

Declaro que:

1. Sou o(a) autor(a) da(s) referida(s) fotografia(s) e titular dos direitos autorais sobre as mesmas;
2. Cedo gratuitamente, em caráter definitivo, permanente e irrevogável, à Editora UFV o direito de uso, reprodução, publicação, impressão e divulgação da(s) fotografia(s), no formato impresso e/ou digital, inclusive em materiais promocionais relacionados à obra (como site, redes sociais, catálogos, folders etc.);
3. A presente cessão não transfere a titularidade dos direitos autorais, apenas o direito de uso conforme os termos acima;
4. Esta autorização é concedida em caráter definitivo e vigora pelo prazo total de proteção legal dos direitos autorais, aplicando-se à obra em todas as suas edições, reedições, reimpressões, formatos e materiais de divulgação, independentemente do término ou da renovação do contrato de edição.

Viçosa, ____ de _____ de 20__.

Assinatura digital do autorizante

Anexar a(s) fotografia(s) autorizada(s)

Assinar digitalmente ao final do documento, preferencialmente pelo GOV.BR

[illegible]

ANEXO IX

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

(Autor(a)/Detentor(a) dos Direitos Autorais Patrimoniais de Capítulo de Livro)

Eu, [NOME DO(A) AUTOR(A)], CPF nº [XXX.XXX.XXX-XX], residente em [CIDADE/UF, ENDEREÇO COMPLETO], na qualidade de autor(a)/coautor(a) do capítulo intitulado “[TÍTULO DO CAPÍTULO]”, cedo e transfiro, em caráter exclusivo, definitivo e a título gratuito (sem ônus), os direitos autorais patrimoniais do texto ao(s) ORGANIZADOR(ES) [NOME DO(S) ORGANIZADOR(ES)], CPF nº [XXX.XXX.XXX-XX], para compor a obra “[NOME DO LIVRO]”, a ser publicada pela Editora UFV.

Declaro ciência de que a publicação da obra depende de aprovação pelo Conselho Editorial da Editora UFV e que esta cessão vigora pelo prazo total de proteção legal dos direitos autorais, abrangendo todas as suas eventuais reedições, renovações e termos aditivos. Por fim, isento o(s) organizador(es), a Editora UFV e a Universidade Federal de Viçosa de qualquer pagamento, remuneração ou royalties pela comercialização da obra (seja no formato impresso ou digital), estando ciente de que eventuais retribuições contratuais se aplicam exclusivamente ao Contrato de Edição firmado entre a Editora UFV e o(s) organizador(es).

Declaro ainda que a concepção e a elaboração intelectual do texto são de autoria humana e que estou em estrita conformidade com a Política de Uso de Inteligência Artificial Generativa (IAG) da Editora UFV. Responsabilizo-me moral, ética, científica e juridicamente, em conjunto com os demais coautores, se houver, pela originalidade do texto, pela veracidade dos dados, citações e referências, bem como por imagens e opiniões emitidas, comprometendo-me a entregar a devida declaração formal em formulário específico caso tenha havido uso auxiliar de ferramentas de IAG.

Por meio deste termo, fica instituído que, após a aprovação da obra pelo Conselho Editorial:

- A cessão é feita com exclusividade para publicação do capítulo na referida obra, em língua portuguesa ou tradução autorizada, nos formatos impresso e/ou digital/e-book (PDF, EPUB e similares), englobando edições, reimpressões e reedições.
- O(s) organizador(es) fica(m) plenamente autorizado(s) a conceder e transferir à Editora UFV os direitos de exploração necessários para publicação, disponibilização, indexação, distribuição e comercialização do livro, tanto na modalidade impressa quanto digital, diretamente ou por intermédio de plataformas parceiras, agregadores e canais de distribuição afiliados de terceiros.
- O(s) organizador(es) e a Editora UFV ficam autorizados a disponibilizar gratuitamente "amostras" ou trechos parciais (até o limite de 25% do conteúdo) para fins de divulgação e promoção da obra.
- Meu nome constará no capítulo de minha autoria/coautoria e/ou na página de créditos da obra.
- O(s) organizador(es) fica(m) autorizado(s) a dar o “de acordo” na versão final do capítulo para a publicação da obra, após as fases de revisão e diagramação da Editora UFV.
- O descumprimento da Política de Uso de IA da Editora UFV, o plágio, a fabricação/falsificação de dados ou a omissão de informações sujeitarão o capítulo ao cancelamento sumário da avaliação ou publicação, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- O teor deste documento permanece inalterado mesmo em caso de adequações no título do capítulo durante o processo editorial.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável.

As partes obrigam-se a cumprir o aqui acordado, ficando eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Viçosa, MG, para dirimir dúvidas ou questões dele oriundas.

[CIDADE - UF], ____ de _____ de 20____.

[NOME DO(A) AUTOR(A) DO CAPÍTULO]
CPF nº: [XXX.XXX.XXX-XX]

Nome do(a) organizador(a)
ORGANIZADOR(A)

Nome do(a) organizador(a)
ORGANIZADOR(A)

ANEXO X

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA (IAG)

- **Título da Obra Submetida:**
- **Nome do(s) Autor(es) / Organizador(es):**

DECLARAÇÃO DE USO DE FERRAMENTAS DE IAG

Declaro(mos) total ciência da **Política de Uso de IAG da Editora UFV** e informamos que, em relação ao processo de concepção, redação, análise ou preparação gráfica da obra submetida:

- ☐ **NÃO HOUVE USO** de qualquer ferramenta de Inteligência Artificial Generativa em nenhuma etapa de elaboração da obra.
- ☐ **HOVE USO AUXILIAR** de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa, estritamente dentro das hipóteses permitidas pela Política de IAG da Editora UFV, conforme detalhado na tabela a seguir:

Detalhamento do uso auxiliar de IAG:

Ferramenta e Versão	Nº e título do capítulo	Finalidade do Uso	Procedimento de verificação humana adotado

Nome Completo
(Primeiro) Autor/ /Organizador

Nome Completo
(Segundo) Autor/ /Organizador

Para mais informações sobre esta política acesse: https://edt-omp.ufv.br/editoraufv/pt_BR/politica_iag